



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

06 AGO 2024

PROTOCOLO
Nº 234/2024

Vassouras, 01 de Agosto de 2024.

OFÍCIO PMV/GP Nº 256/2024

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 49/2024.

Ref.: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação não prevista no valor total de R\$ 226.307,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil e Trezentos e Sete Reais) e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação não prevista no valor total de R\$ 226.307,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil e Trezentos e Sete Reais) e dá outras providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 49/2024.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 49/2024

Vassouras, 05 de agosto de 2024.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V.Exa. Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação não prevista no valor total de R\$ 226.307,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil e Trezentos e Sete Reais) e dá outras providências.

Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos da Transferência do Fundo Nacional de Saúde através da Portaria GM/MS nº 2.418 de 18 de dezembro de 2023 – Transferência de capital destinados a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde origem da União.

Diante do exposto, submetemos a análise desta Câmara de Vereadores o referido projeto de lei para aprovação, na certeza do acolhimento da proposição, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º , DE DE DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação não prevista no valor total de R\$ 226.307,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil e Trezentos e Sete Reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir **Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação não prevista no valor total de R\$ 226.307,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil e Trezentos e Sete Reais)** conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

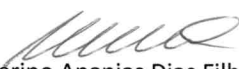
10	Saúde	
10301	Atenção Básica	
103010044	Atenção Básica	
103010044.2.195000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 226.307,00
Fonte 160100		

Art. 2º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos da Transferência do Fundo Nacional de Saúde através da Portaria GM/MS nº 2.418 de 18 de dezembro de 2023 – Transferência de capital destinados a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde origem da União conforme discriminado abaixo:

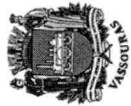
Natureza da Receita	Descrição	Valor (R\$)
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Rec. De Capital – Transferência da União – Transferência de Recurso do SUS destinado a Atenção Primária – Repasse Fundo a Fundo	R\$ 226.307,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 05 de agosto de 2024.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº/2024 de autoria do Poder Executivo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS									
Objetivo : CRIAÇÃO DESPESAS									
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde									
Descrição da Ação :									
		Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano			Valores
4490.52.00.160100	Equipamento e Material Permanente					2022			
						2023			
		2.195	P	programa executado	unidade	2024		R\$	226.307,00
						2025			
Total						Total		R\$	226.307,00